



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

### PORTARIA Nº 20/2020

Concede Licença para Posse em Outro Cargo Inacumulável a servidor e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Sr. Gilmar Teodoro de São José, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 937 de 20 de março de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigoão em seu Art. 37, VI;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença para Posse em Outro Cargo Inacumulável a servidora Rute Aparecida da Silva, detentora do cargo efetivo de Professor Ensino Básico PEB, matriculado sob o nº 2466, a partir de 03/02/2020. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2020.

Perdigoão, 04 de março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal